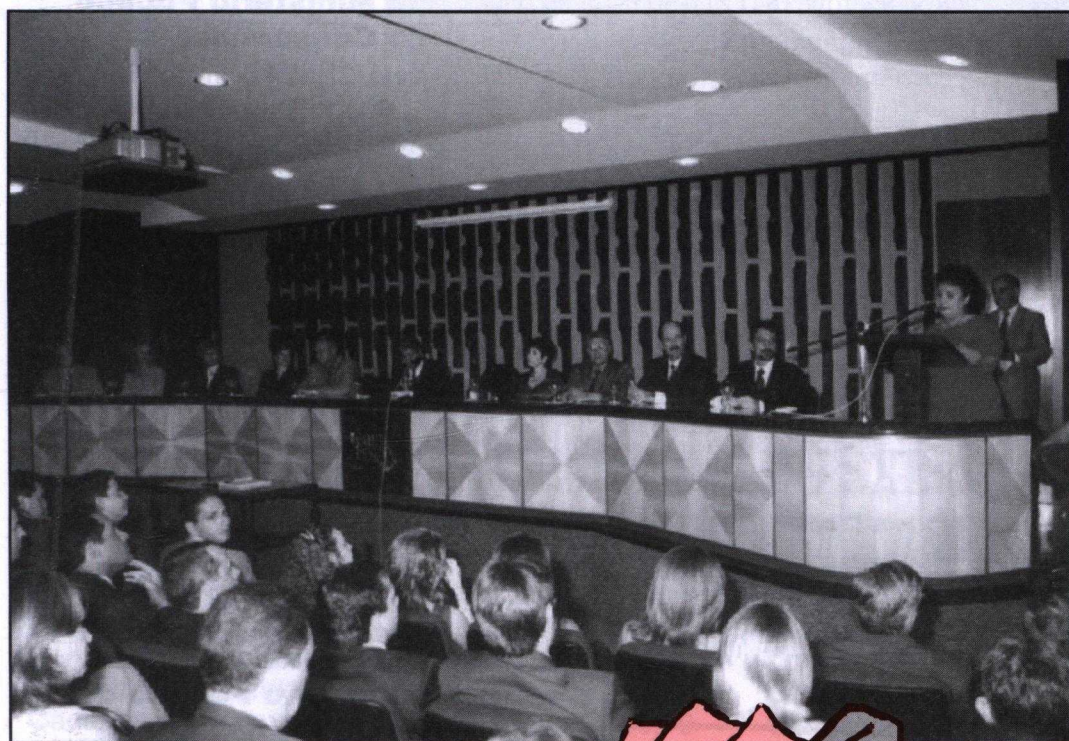




Breves Notas

Empossada a nova diretoria da AGMP



Discursos carregados de emoção e presenças significativas. Essas foram duas das características que marcaram a solenidade de posse da nova Diretoria da Associação Goiana do Ministério Público, na noite de 31 de janeiro. Mozart Brum Silva fez um balanço da gestão que encerrava ali seu mandato e Yara Alves Ferreira e Silva (*foto*) falou sobre os desafios da nova direção. No mesmo dia 31, pela manhã, foi realizada Assembléia Geral Ordinária para prestação de contas.

Páginas 3 a 5



*Ato da PGJ
regulamenta
indicação
para o
exercício da
função
eleitoral*

*Conamp apresenta ao
Congresso Nacional
propostas do MP para o
combate à criminalidade*

*Integrantes
do Ministério
Público
podem optar
por receber
salários
pelo BB*

AGENDAAGENDAAGENDAAGENDAAGENDA

■ Curso de Pós-Graduação em Direito Tributário

Goiânia, março de 2002 a março de 2003

Promoção: Instituto Brasil Ensino e Pesquisa (Ibep), em convênio com Universidade Católica de Goiás e Instituto Goiano de Direito Tributário

Carga horária: 360 horas
Matriz curricular: dividida em três módulos (especial, específico e instrumental), com aulas quinzenais às sextas-feiras (tarde/noite) e aos sábados (manhã/tarde)

Informações e inscrições: (62) 281-2027 e 281-2018

■ Seminário Principais Alterações na Legislação Tributária Ocorridas em 2001 e Início de 2002

São, Paulo, 7 de março

Promoção: KPMG

Informações e inscrições: (11)

3067-3317 ou e-mail

jmorikawa@kpmg.com.br

■ Encontro Interestadual do Ministério Público

Bonito (MS), 28 a 31 de março

Promoção: Associações do MP do Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Paraná e Rio de Janeiro

Informações e inscrições:

Associação Sulmatogrossense do Ministério Público, fone (67)

326-1720 ou 326-3239 ou no site www.asmmmp.org.br

■ Encontro Internacional de Ciências Criminais

Natal, 4 a 6 de abril

Tema: Uma abordagem interdisciplinar sobre a criminalidade

Promoção: Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Norte

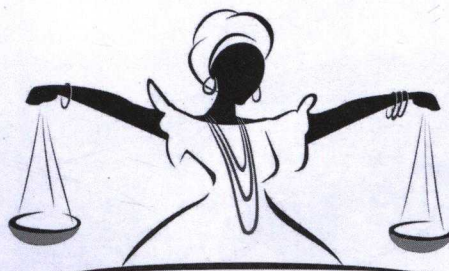
Informações e inscrições: FESMP/RN, telefone (84) 211-3038 ou no site www.fesmprn.org.br/encontrointernacional.htm

■ 22º Simpósio Nacional 'Os Notáveis do Processo - 7'

Rio de Janeiro, 18 a 20 de abril

Promoção: Instituto de Direito

Informações e inscrições: Instituto de Direito, fone (21) 3852-7742 ou e-mail idireito@skydome.com.br



■ 2º Congresso Brasileiro de Direito do Estado

Salvador, 22 a 26 de abril

Tema: Direito Administrativo,

Direito Tributário e Direito Constitucional

Promoção: Instituto Brasileiro de Estudos Tributários e Instituto Baiano de Direito Tributário

Realização: Centro de Atualização Jurídica

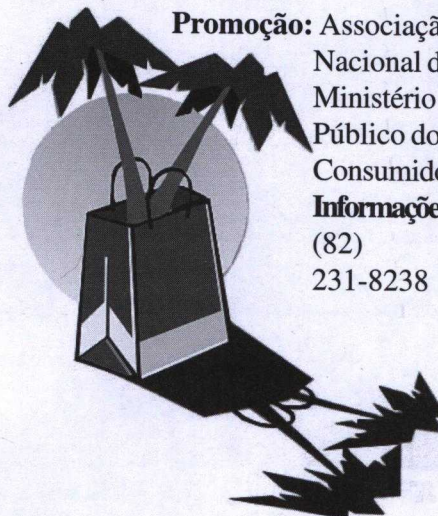
Informações e inscrições: Fagga Eventos, telefone (71) 341-0525 ou e-mail direitopublico@fagga.com.br

■ 2º Encontro Nacional do Ministério Público do Consumidor

Maceió, 22 a 24 de maio

Promoção: Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor

Informações: (82) 231-8238

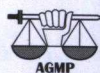


■ 3º Encontro do Ministério Público da Região Amazônica

Palmas (TO), 28 a 31 de maio

Promoção: Associação Tocantinense do Ministério Público

Informações: (63) 215-3602



Breves Notas

Informativo da Associação Goiana do Ministério Público

Rua T-29, esq. c/ T-9, nº 1.758 – Setor Bueno. Fone (62) 285-6660. Fax (62) 251-1798. CEP 74215-050 – Goiânia – GO. E-mails: agmp@agmp.org.br, presidencia@agmp.org.br, tesouraria@agmp.org.br, contabilidade@agmp.org.br, informatica@agmp.org.br, samp@agmp.org.br, secretaria@agmp.org.br e diretoria_social@agmp.org.br. Presidente: YARA ALVES FERREIRA E SILVA. 1º Vice-Presidente: MARCUS ANTÔNIO FERREIRA ALVES. 2º Vice-Presidente: MARCOS ABREU E SILVA. 1º Secretário: DEUSDETE CARNOT DAMACENA. 2º Secretária: MARIA BERNADETE RAMOS CRISPIM. 1º Tesoureiro: MAURÍCIO GONÇALVES DE CAMARGO. 2º Tesoureiro: RICARDO RANGEL DE ANDRADE. Relações Públicas: JULIANO BARROS DE ARAÚJO. CONSELHO FISCAL/TITULARES: JOEL SANT'ANA BRAGA, JOSÉ ALVES PEREIRA e CELSO LEARDINI. CONSELHO FISCAL/SUPLENTES: ALENCAR JOSÉ VITAL, MARCELO ANDRÉ DE AZEVEDO e CLÁUDIA MARIA ROJAS DE CARVALHO. Jornalista Responsável: LUIZ SPADA (Reg. Prof. GO582JP). Edição Eletrônica: CASA DAS LETRAS. Fone (62) 259-8188

ASSEMBLÉIA GERAL DA AGMP

Aprovada prestação de contas de 2001

A Assembléia Geral Ordinária da Associação Goiana do Ministério Público, realizada em 31 de janeiro, aprovou por unanimidade a prestação de contas apresentada pela diretoria que findava seu mandato naquele dia (*confira, abaixo, o balanço patrimonial relativo ao ano passado*). O então presidente Mozart Brum Silva apresentou aos colegas presentes não só a prestação de contas, com todos os livros contábeis, como também o relatório das atividades desenvolvidas pelas diretoria no ano passado.

Foto: Lúcia Oliveira



Mozart Brum apresentou à Assembléia Geral o relatório de prestação de contas

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2001

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE 855.356,22

Disponível 824.272,81
Caixa Geral 1.382,63
Depósitos bancários 409.396,79
Cadernetas de poupança 93.150,79
Bancos – conta aplicação 214.124,69
Bancos – conta regularizar 644,80
Bancos – fundo de reserva 105.573,11

Valores a receber 31.083,41
Devedores diversos 29.583,41
Adiantamentos 1.500,00

Resultado pendente 25.963,63
Resultado provisório 25.963,63

ATIVO PERMANENTE 1.478.931,50

Imobilizado 1.478.931,50
Imobilizações tangíveis 1.768.745,31
Imobilizações intangíveis 19.271,14
Imobilizações em curso 5.260,00
Fundo de depreciação 313.486,84
Fundo de amortização 858,11

TOTAL DO ATIVO 2.360.251,35

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE 159.681,95

Valores a pagar – curto prazo 159.681,95
Obrigações previdenciárias 8.631,41
Obrigações trabalhistas 15.766,39
Obrigações tributárias 14.176,86
Outras exigibilidades 121.107,29

Patrimônio líquido 2.200.569,40
Fundo patrimonial 1.653.194,74
Resultado acumulados 547.374,66

TOTAL DO PASSIVO 2.360.251,35

Mozart Brum Silva
Presidente

Marilda Helena Vasconcelos
1ª Tesoureira

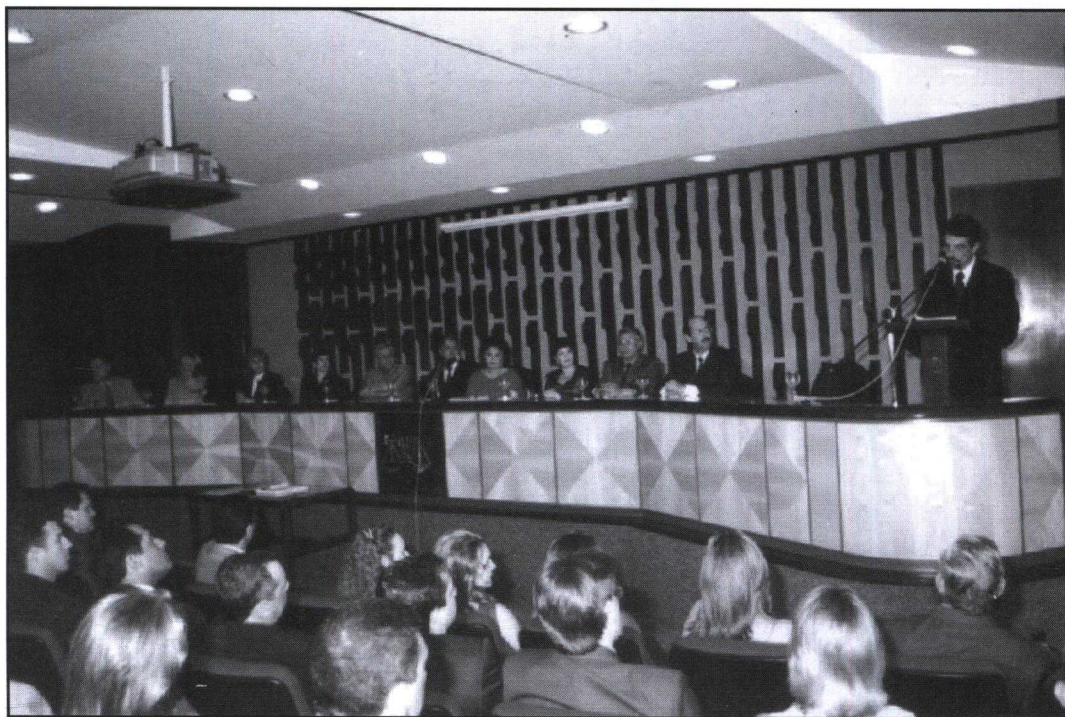
José Roberto Campos Curtado
Contador – CRC-GO 4262

ASSOCIAÇÃO GOIANA D

Presenças na solenidade de posse da nova Dire

Com a presença de dezenas de colegas e familiares, a nova Diretoria da Associação Goiana do Ministério Público tomou posse na noite de 31 de janeiro, durante sessão solene realizada no Auditório José Pereira da Costa. A importância da AGMP foi demonstrada na presença das autoridades que compareceram à solenidade: o vice-governador Alcides Rodrigues, representando o governador; a procuradora-geral de Justiça, Ivana Farina; o prefeito de Goiânia, Pedro Wilson; o presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça, Cláudio Barros Silva; a deputada federal Lúcia Vânia; Regina Butrus, da ANPT; Giovani Ratacasso, da ANMPM; Cid Marcus Vasques, da APMP; Mauro Flávio Brandão, da AMMP, e Yara Velloso Teixeira, da AMPDFT.

No discurso de despedida, o ex-presidente Mozart Brum Silva destacou ser “extremamente emocionante vivenciar o rito de passagem. Este é o momento exato em que um companheiro de revezamento está correndo com o bastão na mão lado a lado com o outro, que, na mesma velocidade, se emparelha para recebê-lo. Esta imagem é muito significativa, pois registra que, para o caminhar de uma entidade, é preciso estar em movimento e acompanhado daqueles que partilham do mesmo



Mozart Brum: “Juntos fizemos o melhor dentro das nossas possibilidades”

ideal. Logo, o que passou o bastão perde a velocidade e fica na vibração positiva para que ocorra o sucesso daquele que seguiu e, mais que isso, para que haja avanços significativos.

Segundo Mozart, a mudança dos condutores do bastão representa força nova, energia nova e pensamentos novos. “A Diretoria que hoje assume a AGMP é composta de companheiros e companheiras que têm larga história no Ministério Público, estando, portanto, já aquecidos e na velocidade que é esperada para que recebam, neste ritual, o comando da entidade de classe que congrega os honradíssimos promotores e procuradores de justiça ativos e aposentados do Estado de

Goiás. Entidade que se firma e se faz respeitada por sua história de lutas constantes, lutas que muitos não resistiram, deixando para traz seus sonhos em troca de um pouco de conforto e segurança, lutas as quais a companheira Yara Alves Ferreira e Silva, que hoje passa a comandar a AGMP, participou com extrema garra e engajamento junto aos que acreditaram no futuro dessa instituição e apostaram no trabalho equilibrado e firme como forma de conquistar a dignidade e o espaço almejados”.

Mozart agradeceu aos funcionários da AGMP, que “sempre se dedicaram com alma ao exercício de suas funções, tentando servir à família ministerial com o

que de melhor possuem”. Sobre a Diretoria em nome da qual falou, registrou seu especial apreço. “Tivemos juntos erros e acertos, excessos e omissões, mas juntos fizemos o melhor dentro das nossas possibilidades.” E, aos órgãos da administração superior do Ministério Público, especialmente à Procuradoria-Geral de Justiça, também apresentou seus agradecimentos, o que foi feito “na pessoa da amiga e companheira Ivana Farina, com quem travei nestes últimos anos uma relação de respeito recíproco, de sinceridade e de total abertura que possibilitou a busca de caminhos comuns e o encontro de soluções como a da questão vencimental, buscando há mais de vinte anos”.

O MINISTÉRIO PÚBLICO

toria demonstram importância da nossa entidade

YARA LEMBRA QUE DEBATE LEVA AO COMPARTILHAR

No discurso de posse, a nova presidente da AGMP, Yara Alves Ferreira e Silva, lembrou que todo o processo democrático de renovação da Diretoria da Associação “representa novo fôlego, vida nova, dias novos”. Segundo ela, “no âmbito desta entidade de classe, a renovação vai além do movimento que é próprio de todo pleito, caracteriza-se pela participação de todos que é a exata idéia de igualdade”.

Yara destacou que “o debate de proposta, que faz prevalecer a maioria, conduz ao compartilhar de tudo: dos sonhos, das dificuldades, da história, da carreira que nos une. Neste particular, elevadíssima a honra dos integrantes da chapa **Unidade no Trabalho** que, animados com o sopro de vida nova, aqui comparecem para, na unidade, promover a sustentação de um ideal comungado”.

Da vida da AGMP, disse ela, todos participam e essa participação está vinculada à valorização de todos os associados, membros de um Ministério Público tocado



Um auditório repleto ouve o discurso de posse de Yara Alves na presidência da AGMP

por muitas mãos. “Valorização de todos, cada um com sua particularidade: o tímido, o político, o solidário, o do interior, o da capital, o promotor, o procurador. Esses todos que enfrentam dificuldades e arbítrios sem atrelamento, mas nunca sem harmonia, nunca sem coragem para a luta.”

A nova presidente afirmou que, “comemorando as conquistas de hoje e lembrando as dificuldades do passado, buscamos na experiência de tantos que edificaram e fazem viva esta Associação um norte para a tomada de rumos. Nossos

caminhos sempre carregarão marcas de muitas vidas, tanto as que aqui choraram dores fortes em ombros amigos, como também as que abraçaram com as lágrimas da alegria os que se uniram para as vitórias que são de todos”.

Aos associados que integraram a outra chapa que participou da disputa pela direção da AGMP, Yara disse que os novos diretores estendem as mãos, “para que juntos continuemos no processo de fortalecimento da nossa entidade, na convicção de lutarmos por objetivos comuns, muito maiores

que paredes de pedra e cal. Os liames que nos prendem, nos irmanam, decorrem do ideal maior de servir. Tenham todos os nossos queridos associados e companheiros do Ministério Público a certeza de que os companheiros integrantes desta Diretoria manterão a unidade no trabalho, buscando realizar o melhor”. Yara garantiu que “serão materializadas as propostas de campanha para que a nossa AGMP, de tão memoráveis lutas, continue a escrever sua história, com a determinação daqueles que sobre rochas constróem”.

CREDENCIAMENTOS DO SAMP/AGMP

Confira aqui quem são os novos credenciados

Gisela Bastos de Camargo Isac
Psicologia
 Rua 20 n° 64 – Centro, fone: 223-6545

Leandra Carrer
Psicóloga
 Rua 142 n° 87 – Setor Marista
 Fone 241-4343

Centro Diagnóstico Rigo

Especialidades: Ginecologia e obstetrícia, pediatria, otorrinolaringologia, fonoterapia, psicologia, audiometria, impedânciometria, endoscopia laríngea, ultrassonografia e colposcopia

Corpo clínico: Lívia Domitila Gramacho (*radiologia*), Lucélia Ribeiro França (*otorrinolaringologia*), Vanessa Miziara de Andrade (*fonoaudiologia*), Miriam Ribeiro Gomes (*otorrinolaringologia*), Odete Brito de Barros (*pediatria*), Veridiana Alfonso Rodrigues (*fonoaudiologia*), Berenice Ribeiro Gomes Souto (*ginecologia/obstetrícia*), Iraci Rodrigues de Rezende (*ginecologia/obstetrícia*), Verônica Castilho de Araújo (*psicologia/psicopedagoga*), Marta Gastrilo A. A. Gianotti (*ginecologia/obstetrícia*)

Endereço: Rua 9-A n° 626 – Setor Aeroporto, fone 224-7789 ou 212-5900

IMED – Instituto de Medicina e Diagnóstico

Especialidades: Endoscopia digestiva, eletrocardiograma, holter, teste ergométrico, mapa, prova de função pulmonar

Corpo Clínico: Carlos Antônio Duarte (*ginecologia/obstetrícia*), Carlos Augusto Rodrigues (*pediatria e neonatologia*), Cristiano Alves Costa (*cirurgia vascular e angiologia*), Gleida Alves Borges (*reumatologia e terapia intensiva*), Leonildo de Freitas

Negreto (*clínica médica*), Marcos Antônio Vieira Senra (*clínica médica e pneumologia*), Murilo Nascimento de Sousa (*gastroenterologia e cirurgião do aparelho digestivo*), Roberto Luciano Coimbra (*urologia*), Ricardo Neto de Rezende (*pneumologia*), Sheila Viana Rodrigues (*pediatria*)

Endereço: Rua 96 n° 169 – Setor Sul, fone: 229-3976 ou 225-6520

Fértil Diagnósticos

Especialidades: Ultrassonografia em geral (pélvica, obstétrica, mama, tireóide etc.), perfil biofísico fetal, videocolposcopia, videopeniscopia, videohisteroscopia diagnóstica/cirúrgica e videolaparoscopia diagnóstica/cirúrgica

Corpo clínico: Luiz Augusto A. Batista (*ginecologia/obstetrícia*), Walter Pereira Borges (*ginecologia/obstetrícia*), Waldemar Naves Amaral (*ginecologia/obstetrícia*), José Neves Júnior (*urologia*), Leônidas Bueno Fernandes (*gastropediatria*), Rodolfo Bertoldo Fernandes (*gastroenterologia*), Irio Dutra Júnior (*radiologia*), Mailza Araújo Costa Rios (*pediatria*), Wilson Alvear Torrano Machado (*cardiologia*), José Wesley Soares (*ultrassonografia*), Circuncisto L. Ribeiro Júnior (*ginecologia/obstetrícia*), Corival Lisboa Alves de Castro (*ginecologia/obstetrícia*), Neudes Cardoso Ribeiro (*ginecologia/obstetrícia*), Monres José Gomes (*ortopedia e traumatologia*), Reinaldo Satoru A. Sasaki (*ginecologia/obstetrícia*), Washington Luís Rios (*ginecologia/obstetrícia*), Rui Gilberto Ferreira (*ginecologia/obstetrícia*), Denise Pereira de Miranda (*ginecologia/obstetrícia*), Dante Antônio Giglio Júnior (*ginecologia/obstetrícia*), Paulo Roberto de Lima Hatschibach (*radiologia*)

Endereço: Avenida Coronel Joaquim Bas-

tos n° 243 – Setor Marista, fone: 242-1931

Fisiatra Reabilitação Assistida – Marco Antônio Ltda.

Avenida Assis Chateaubriand n° 99 – Setor Sul, fone: 212-2231

Central de Quimioterapia Ltda.

Avenida T-12, Qd. 123, Lt. 19 – Setor Bueno, fone: 281-4844

Instituto de Coloproctologia de Goiânia Ltda.

Especialidades: Consultas clínicas e cirúrgicas, tratamentos clínicos e cirúrgicos ambulatoriais, endoscopia digestiva alta (esôfago, estômago e duodeno), endoscopia digestiva baixa, colonoscopia, retossigmoidoscopia, tratamentos clínicos e cirúrgicos em regime de hospitalização

Corpo clínico: Arminda Caetano de Almeida, Carlúcio Cristino Primo, Elza de Paula Soares, Hilton Pereira Maia, Ireno Flores de Azevêdo, José Hermes Gomes da Costa e Marco Aurélio Viana França (*todos coloproctologia*), Ruver Andrade Martins (*clínica médica e cirurgia digestiva*)
Endereço: Rua 95 n° 79 – Setor Sul, fone: 212-0033

Centro Médico Samaritano – Radiologia e Ultrassonografia

Especialidades: Exames radiográficos contrastados (enema opaco, RX de esôfago, estômago e duodeno, urografia excretora, uretrocistografia retrógrada e miccional, cistografia), exames radiográficos simples (raios X de tórax, coluna, articulações etc.), ultrassonografia e mamografia

Endereço: Rua 220 n° 18 – Setor Coimbra, fone: 233-5531 ou 233-6534

ATENÇÃO, ASSOCIADOS!

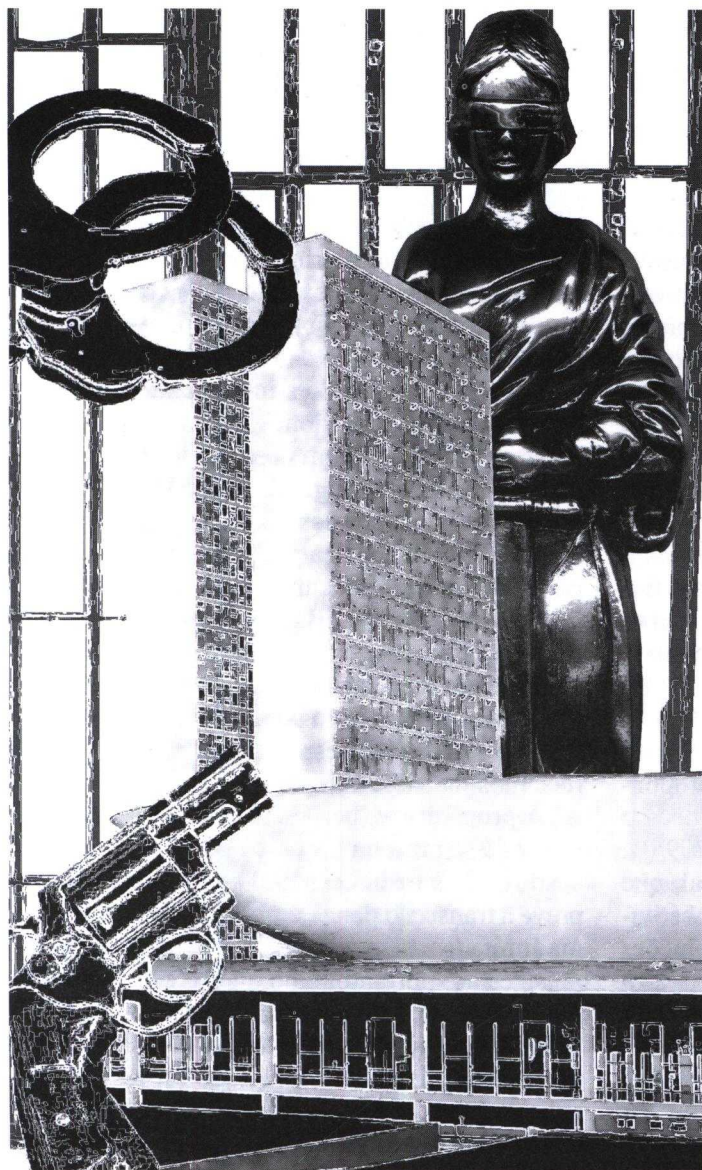
O Conselho Gestor do SAMP/AGMP solicita a todos os associados que atualizem seus dados cadastrais, pois muitos telefones (fixos e celulares) não correspondem mais aos dados constantes nos arquivos. A atualização pode ser feita pelo telefone (62) 285-6660

COMBATE À CRIMINALIDADE

Ministério Público leva sugestões ao Congresso

A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp) quer que o Ministério Público faça diretamente as investigações criminais. Essa e outras sugestões de combate à violência foram entregues dia 26 de fevereiro aos presidentes da Câmara dos Deputados, Aécio Neves (PSDB-MG) e do Senado, Ramez Tebet (PMDB-RS). As propostas da Conamp já foram encaminhadas à Comissão Especial de Segurança Pública, que estuda as alterações legislativas a serem aprovadas de forma a melhorar a política de combate à criminalidade no País.

No ofício aos presidentes da Câmara e do Senado, Marfan destaca que a Conamp está preocupada com o crescimento da violência que tanto aflige o País e, por isso, decidiu “apresentar propostas concretas e objetivas visando a redução dos índices delitivos, a serem implementadas por lei ou encaminhadas ao Poder Executivo para adoção por meio de atos próprios”. Para a Conamp, “embora não se possa negar a elevada influência dos indicadores sociais e econômicos nos níveis de criminalidade, reduzir-se a compreensão do problema



apenas a tais fatores significa desprezar a complexidade da questão”.

Nesse sentido, ressalta que é preciso, sobretudo, investir na eficiência do sistema de combate à delinquência, com medidas legislativas e político-administrativas capazes de afastar o sentimento de impunidade que alimenta a ilicitude. “Assim, sem em-

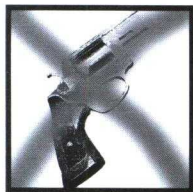
bargo de reformas estruturais, como a redução das desigualdades, a elevação dos níveis de escolaridade, emprego e renda da população e a criação de meios que facilitem o acesso ao mercado de trabalho e consumo, cujos efeitos somente serão perceptíveis a longo prazo, o objetivo primordial e urgente da política de segurança pública

do Estado, na atual conjuntura, deve centrar-se no combate à violência e à impunidade.”

Marfan lembra que a Conamp, “consciente do seu papel de entidade que congrega agentes públicos comprometidos com o interesse social, tem procurado colaborar com os poderes constituídos, particularmente com o Legislativo, no enfrentamento dessa questão. De fato, entre outras providências, já sugeriu alterações na legislação penal e processual penal”. E completa que, “para atender aos anseios e reclamos da sociedade, o atual momento está a exigir mudanças legislativas mais amplas e a adoção de novas políticas públicas de combate à criminalidade”. Por fim, Marfan argumenta que, “com tais propostas, que evidentemente não esgotam o rol de medidas reclamadas pela atual situação da segurança pública no País, espera a Conamp contribuir para o enriquecimento do debate em torno de tão relevante tema”.

Confira nas páginas 8, 9 e 10 as propostas do Ministério Público brasileiro que serão estudadas por senadores e deputados federais

PROPOSTAS DA CONAMP PARA O COMBATE À CRIMINALIDADE



Investigação criminal realizada pelo Ministério Público

O Constituinte atribuiu ao Ministério Público, de modo exclusivo, a titularidade da ação penal pública. Em face disso, não se pode deixar de reconhecer que o titular do direito de ação tem, também, a faculdade de realizar investigação criminal diretamente, para formar ou consolidar sua *opinio delicti*. Com vistas à maior eficiência dessa atividade, deve a Instituição ser dotada de instrumentos que assegurem a plenitude investigatória. Assim, é de todo conveniente que se garanta ao Ministério Público, em sede constitucional, acesso a informações bancárias, financeiras, fiscais e telefônicas das pessoas investigadas. Não se trata propriamente de quebra de sigilo, mas de sua transferência ao Ministério Público, que se obrigará a resguardá-lo.

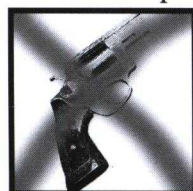


Investigação criminal e controle externo

Tramitam, no Congresso, sete projetos de leis encaminhados pelo Poder Executivo, propondo alterações no Código de Processo Penal. Dentre eles, há o de nº 4.209/01, referente à investigação criminal, que mereceu da Conamp proposta substitutiva. Por ela, são apresentadas soluções práticas que, se acolhidas, importarão a desburocratização da fase investigatória, com a adoção de um modelo de investigação sumária, à semelhança do que já ocorre em modernas legislações de países desenvolvidos, reservando-se o formalismo do inquérito policial aos casos em que isto for absolutamente indispensável.

É fundamental que se dê ao sistema investigatório a eficiência reclamada pela população, resgatando-se a credibilidade da persecução penal. Para isso, é necessário que sejam explicitamente definidos, em sede constitucional, os mecanismos de controle externo da atividade policial pelo Ministério Público, com o que certamente serão atenuados os elevados níveis de corrupção hoje existentes. Pela proposta da Conamp, descarta-se a adoção do sistema de juizados de instrução, por ser consi-

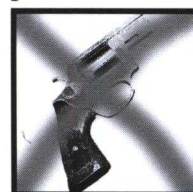
derado incompatível com o ordenamento jurídico pátrio e inviável em face das dimensões continentais do território brasileiro, bem como do reduzido número de juízes em atividade no País. A propósito, é oportuno lembrar que tal sistema já foi abandonado na quase totalidade dos países europeus.



Ampliação da transação penal, com admissão de culpa

O elevado número de processos em tramitação nas varas criminais de todo o País, aliado à complexidade dos ritos procedimentais, tem contribuído sobremaneira para o retardo da prestação jurisdicional, fomentando a impunidade. Por outro lado, o irracional sistema de recursos consagrado em nosso ordenamento jurídico prolonga, de modo significativo, o deslinde das causas, gerando descrédito na justiça penal. É imperioso, diante desse quadro e a exemplo do que ocorre na legislação de outros países, que se criem mecanismos capazes de resolver prontamente a causa pela transação penal, desafogando o Judiciário e possibilitando resposta rápida aos reclamos da sociedade.

A propósito, experiência dessa natureza já se faz com sucesso no Brasil, desde o advento da Lei nº 9.099/95, que prevê a transação penal, embora de forma limitada e sem admissão de culpa. A sugestão, portanto, é de que se amplie o alcance do instituto, criando no ordenamento jurídico a transação penal com admissão de culpa, que seria aplicável a todas as infrações, condicionada apenas a critérios de conveniência e de suficiência para a prevenção e repressão do ilícito penal. A existência deste instrumento permitirá que o Ministério Público ajuste com o autor do fato, uma vez admitida a culpa, a quantidade e a natureza da pena que lhe será aplicada, devendo o correspondente acordo ser submetido à homologação judicial, que terá eficácia de sentença penal condenatória.



Integração das polícias civil e militar

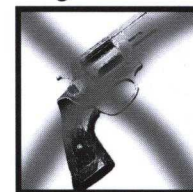
A organização da polícia brasileira apresenta complexi-

dades que decorrem do próprio dualismo do sistema, constituído de um segmento civil e de outro militar, tendo, cada qual, regras, tradições e valores específicos. Independentemente da unificação ou não das polícias – debate cuja dificuldade decorre da própria estrutura das instituições –, faz-se absolutamente necessária a adoção de medidas que induzam a atuação conjunta e coordenada de ambas. A integração das polícias, medida que deve ser implementada com a maior brevidade, importa na incorporação de suas rotinas, estruturas e procedimentos, de sorte que possam ser compartilhados os recursos materiais e humanos, com vistas à maior eficiência da atividade. Para tanto, são medidas indispensáveis: a) a unificação dos cursos de formação profissional; b) a integração territorial das áreas de atuação; c) a criação de corregedoria única e de órgão conjunto de informação e inteligência; d) a instituição de conselhos de Segurança Pública, integrados por representantes da sociedade civil.



Polícia e duplo emprego

A baixa remuneração dos policiais, notadamente a dos menos graduados, acaba produzindo o fenômeno do segundo emprego, como forma de complementação da renda, nada obstante a vedação legal. Por razões óbvias, tal fato tem contado, inclusive, com a complacência e a tolerância das chefias. A dupla jornada, no entanto, sobrecarrega o profissional da segurança, desmotivando-o para a função pública. Ao Poder Público incumbe, em prol da maior eficiência de suas polícias, a pronta adoção de medidas que visem a impedir atividades paralelas. Tais providências vão desde a progressiva recuperação dos vencimentos e uniformização do piso salarial, até a abertura de linhas de crédito específicas para atendimento das necessidades básicas dos policiais, especialmente a de habitação, assim resgatando a dignidade desses profissionais.

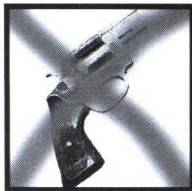


Criação de Fundos Penitenciários nos Estados

A precariedade do sistema peniten-

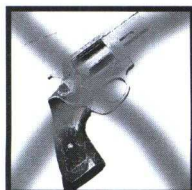
PROPOSTAS DA CONAMP PARA O COMBATE À CRIMINALIDADE

ciário brasileiro é, em grande parte, motivada pela escassez dos recursos destinados ao provimento de suas necessidades mais elementares. Embora a recuperação do sistema reclame providências complexas, a simples melhoria das condições de subsistência no cárcere resgata a dignidade do preso, tornando possível, ao menos em tese, que a pena realize sua função ressocializadora. Com esse objetivo, afigura-se recomendável a criação de Fundos Penitenciários nos Estados, com dotação financeira proveniente de multas recolhidas em procedimentos criminais e de percentuais da arrecadação de loterias e sorteios promovidos pelos entes federados, além de outras fontes de receita, ficando a gestão destes recursos a cargo de um conselho integrado, paritariamente, por representantes do Poder Executivo, do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil.



Criação de banco de dados com abrangência nacional

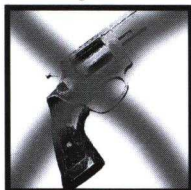
É absolutamente necessário, em especial para o combate ao crime organizado, que o Estado brasileiro disponha de amplo banco de dados contendo informações sobre as atividades delitivas praticadas em todo o território nacional. Tal sistema de informação poderia ser criado no âmbito do Ministério da Justiça e a ele teriam acesso os aparelhos repressivos das diversas unidades federadas.



Ampliação e reforço das atividades de inteligência e informação

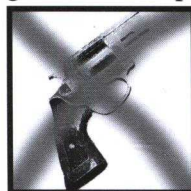
Para maior eficiência do trabalho investigatório, tanto repressivo quanto preventivo, impõe-se o aperfeiçoamento dos organismos de inteligência policial, sobretudo no combate às organizações criminosas, que são, em regra, de grande complexidade estrutural. Nesse sentido, a proposta é de que sejam ampliados, reforçados e devidamente valorizados os referidos organismos de informação, tanto em nível federal quanto estadual, com direcionamento de suas ativi-

dades, especialmente, para a prevenção e repressão ao narcotráfico e ao comércio ilegal de armas, figuras delitivas que, por certo, influem de modo decisivo sobre o restante da criminalidade. Para que a atuação desses organismos cumpra sua real finalidade, sem desvios que possam acarretar violação a direitos e garantias fundamentais, devem eles estar submetidos à fiscalização do Ministério Público.



Limite temporal de cumprimento da pena

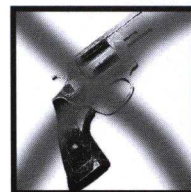
O tempo máximo de cumprimento das penas privativas de liberdade fixado no art. 75 do Código Penal tem-se mostrado danoso aos interesses da sociedade, quando é levado em conta para outros efeitos que não apenas o da duração da reprimenda. Por isso, é de todo conveniente que se dê nova redação ao citado dispositivo, para deixar absolutamente claro e expresso que tal limite não pode ser considerado para a concessão de quaisquer outros benefícios (livramento condicional, progressão de regime etc.), que deverão ter por base o total da pena originalmente imposta.



Fixação de regras para concessão de indulto

Excetuadas as hipóteses de condenação pela prática de crimes hediondos ou assemelhados, em que há expressa vedação à concessão de indulto (art. 2º, I, da Lei nº 8.072/90), tal benefício pode acabar favorecendo até mesmo criminosos de alta periculosidade. Assim, convém aos interesses da sociedade que sejam instituídas regras para concessão de indulto e de comutação de pena, ficando expressamente vedada a outorga de qualquer dos benefícios: a) ao condenado por crime doloso, cometido com violência ou grave ameaça à pessoa; b) ao condenado que, solvente, tenha deixado de reparar o dano; c) ao que esteja sendo processado, ou tenha sido condenado por crime doloso praticado em concurso com menor de 18 anos de idade; d) ao condenado que tenha cometido falta grave, nos termos da

Lei nº 7.210/84. É, também, conveniente que se impeça a concessão dos aludidos benefícios tão-somente em razão da idade do sentenciado.



Estabelecimento da presunção legal de imperativo de garantia da ordem pública nos crimes de extrema potencialidade ofensiva

A Constituição Federal conferiu ao legislador ordinário a atribuição de regular as hipóteses de viabilidade da prisão cautelar (art. 5º, LXVI). Para atender os interesses da sociedade, na atual conjuntura, é conveniente que se estabeleça a presunção legal da existência de imperativo de garantia da ordem pública, em relação a delitos de extrema potencialidade ofensiva, como os hediondos ou equiparados, com a imposição da custódia cautelar de seus autores sempre que estiverem demonstrados a existência do crime e elementos suficientes de sua autoria.



Supressão do benefício da continuidade delitiva para autores de crimes praticados com violência ou grave ameaça à pessoa

A atual redação do parágrafo único do art. 71 do Código Penal tem beneficiado criminosos violentos, que, valendo-se da ficção jurídica do crime continuado, acabam por ter suas penas significativamente reduzidas. Em razão disso, é recomendável que se elimine a possibilidade de reconhecimento da continuidade delitiva nos casos de infrações penais praticadas com violência ou grave ameaça à pessoa. A proposta é, portanto, no sentido da retomada do modelo anterior à Reforma Penal de 1984, vedando-se a aplicação do princípio do crime continuado a delitos como o homicídio, o roubo, o latrocínio, o estupro e o seqüestro, entre outros.



Alteração do prazo de temporariedade da reincidência

Transcorridos cinco anos da data do

PROPOSTAS DA CONAMP PARA O COMBATE À CRIMINALIDADE

cumprimento ou da extinção da pena, passa o condenado a receber o mesmo tratamento conferido ao criminoso primário, de sorte que, se vier a cometer novo delito, não será considerado reincidente (art. 64, I, do Código Penal). Esse prazo de temporariedade da reincidência constitui, como é óbvio, benefício que apenas atende aos interesses de quem recalitra no crime, sendo de todo conveniente que seja suprimido do ordenamento jurídico ou que, ao menos, se eleve a sua duração para dez anos.



Revogação do instituto da prescrição retroativa

O instituto da prescrição acabou por transformar-se em importante instrumento a serviço da impunidade. A lentidão da justiça penal e a excessiva burocratização dos trâmites processuais têm sido aproveitadas pelos réus para obter a extinção da punibilidade, com a contagem retroativa do prazo prescricional, que teve seus contornos ampliados pela Reforma Penal de 1984. Por meio da chamada prescrição retroativa (art. 110, §§ 1º e 2º, do Código Penal), o prazo prescricional é contado para trás (regressivamente), com base na pena concretizada na sentença, operando o esdrúxulo efeito de rescindir a própria condenação.

É imperioso reconhecer que tal modalidade de prescrição configura odioso benefício a criminosos, sendo desabrigada de qualquer amparo doutrinário minimamente sólido, tanto assim que se desconhece semelhante instituto em legislações comparadas. Por isso, propõe-se que sejam revogados os parágrafos do art. 110 do Código Penal, estabelecendo-se, no texto, expressa proibição de que os prazos prescricionais possam ser contados retroativamente.



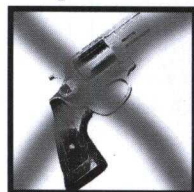
Medidas relativas à tutela da administração prisional

Como é de conhecimento geral, a vulnerabilidade da estrutura carcerária e a atuação das organizações criminosas no interior de estabelecimentos prisionais, irradiando suas ações para além das barreiras físicas desses am-

bientes, acabaram por acentuar as crônicas deficiências do sistema penitenciário brasileiro. Tal situação reclama pronta resposta por parte dos poderes constituídos, não só para fazer frente à audácia dos criminosos, que transformam o cárcere em bunker do crime, mas também para impedir que condenados se furtem ao cumprimento da pena, materializando a impunidade.

Nesse contexto, propõe-se a alteração do art. 352 do Código Penal, para que seja tipificada a fuga, independentemente do emprego de violência ou grave ameaça, circunstância que, se ocorrente, deverá passar a figurar como qualificadora da conduta. Propõe-se, ainda, que o tipo fundamental contemple pena de detenção, entre um e dois anos, e a figura qualificada, entre três e seis anos de reclusão. Deve a alteração consagrar, também, a inclusão de causa especial de aumento de pena para o caso de haver utilização de arma.

É igualmente necessário que se elevem os patamares mínimos e máximos das penas cominadas às diversas condutas tipificadas no art. 351 do Código Penal, para fazer frente à crescente ousadia das organizações criminosas e desestimular a participação de agentes estatais incumbidos da custódia em ações dessa natureza. Assim, a pena da figura prevista no caput poderia consistir em reclusão, de três a seis anos; a do § 1º, de quatro a oito anos; e a modalidade prevista no § 3º, que hoje é figura qualificada, poderia ter a natureza de causa de aumento de pena, com carga de elevação de metade. Em relação ao § 4º, além da necessária exasperação da pena, que poderia variar entre um e três anos, é recomendável que se estabeleça a obrigatoriedade da decretação da perda do cargo ou função pública (art. 92, I, a, do Código Penal), como efeito secundário da condenação, quando elevado o grau de culpa do funcionário. Por fim, sugere-se a elevação dos limites da pena prevista para o crime do art. 354 do Código Penal, para um a dois anos de detenção.

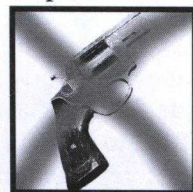


Aumento da pena para o delito de porte de arma

É imperioso que o sistema penal contenha mecanismos que coíbam efetiva-

mente a guarda e o porte não autorizados de arma de fogo, que, como é sabido, estão quase sempre relacionados a outros delitos de maior gravidade. A legislação vigente trata o porte de arma como infração de menor potencial ofensivo, facultando a seus autores os benefícios da transação penal (art. 76 da Lei nº 9.099/95, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01), da suspensão condicional do processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95) e da substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos (art. 44 do Código Penal), ficando a reprimenda corporal, na prática, reservada apenas aos reincidentes.

Para que o combate às armas ilegais tenha maior eficácia, operando o desejado efeito preventivo sobre a criminalidade correlata, propõe-se que a pena do crime de porte não autorizado de arma seja fixada entre os limites de três a seis anos e de quatro a oito anos, conforme seja a arma de uso permitido ou restrito. Em qualquer caso, propõe-se a incidência de causa de aumento de pena correspondente à metade da sanção imposta, quando a arma estiver com seus sinais de identificação adulterados ou suprimidos (obliteração de número ou práticas similares).



Efetiva implementação de medidas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente

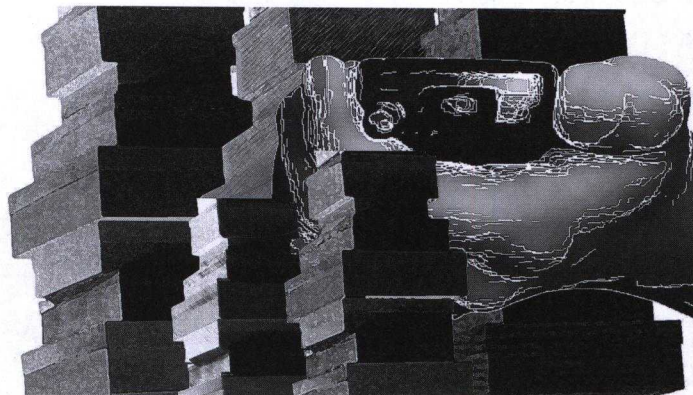
A participação de crianças e adolescentes na criminalidade em geral é fato comum no País. O Estatuto da Criança e do Adolescente, lei avançada e modelar, prevê mecanismos adequados de prevenção e de repressão dos atos infracionais cometidos por menores. Sucede que o Estado não tornou efetivas as medidas de assistência e amparo a crianças e adolescentes, assim como deixou de oferecer os meios necessários à implementação das medidas socioeducativas previstas no aludido estatuto, o que tem gerado o sentimento de que os menores infratores não são atingidos pela lei. Urge, portanto, que o Estado assuma o compromisso de dar efetivo e integral cumprimento às providências de sua responsabilidade contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

MINISTÉRIO PÚBLICO GOIANO

Regulamentada indicação para exercício da função eleitoral

Por ato da procuradora-geral de Justiça, está regulamentada a indicação de promotores de justiça para o exercício de função eleitoral. O ato foi baixado dia 8 de março e publicado no *Diário Oficial* do Estado do dia 11. A medida vem atender a uma antiga reivindicação

dos colegas, que pleiteavam o sistema de rodízio, que foi instituído nas comarcas onde o número de promotorias for superior ao de zonas eleitorais. Conforme o ato, o rodízio só não será efetivo nos 60 dias anteriores e nos 60 após a data das eleições. Confira abaixo a regulamentação.



Ato nº 2, de 8 de março de 2002

Regulamenta a indicação de promotores de justiça para o exercício de função eleitoral

A Procuradora-Geral de Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, art. 15, XI, letra "P", da Lei Complementar nº 25/98,

RESOLVE

Art. 1º – A indicação de membros do Ministério Público do Estado de Goiás para o exercício de função eleitoral, nos termos do art. 78, da Lei Complementar nº 75/93, obedecerá os critérios estabelecidos no presente ato normativo.

Art. 2º – Fica criado no Ministério Público do Estado de Goiás o sistema de rodízio de promotores de justiça naquelas comarcas onde o número de promotorias for superior ao de zonas eleitorais.

Art. 3º – A Procuradoria-Geral de Justiça formulará a indicação somente de promotores de justiça em exercício em órgão de execução com atuação no juízo incumbido do serviço eleitoral.

§ 1º – Caso haja mais de um promotor de justiça oficiando junto ao juízo eleitoral, terá preferência aquele com atuação exclusiva, salvo se já houver exercido anteriormente a função eleitoral na comarca, após a edição da Lei Federal nº 8.625/93 e por período superior a 3 (três) meses, quando então a preferência será de membro do Ministério Público que não exerce o ofício com exclusividade, adotando-se o rodízio e o critério da ordem de

antiguidade na comarca de atuação.

§ 2º – Havendo mais de um promotor de justiça com atuação exclusiva, a preferência recairá no mais antigo na comarca de atuação, adotando-se o sistema de rodízio.

§ 3º – Ocorrendo empate, terá preferência na indicação aquele que for mais antigo na carreira do Ministério Público ou o mais antigo na entrância anterior, sucessivamente.

§ 4º – Para os fins dos parágrafos anteriores e de definição do promotor de justiça que oficiará perante o juízo eleitoral, serão consideradas as atribuições que detiver, previamente fixadas por resolução do Colégio de Procuradores de Justiça.

§ 5º – Havendo apenas 1 (um) promotor de justiça em exercício na comarca, este será indicado promotor eleitoral, não se aplicando as regras do rodízio, enquanto perdurar tal situação.

Art. 4º – A Diretoria-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça elaborará a listagem dos membros do Ministério Público aptos ao serviço eleitoral e providenciará sua remessa à Procuradoria Regional Eleitoral, observadas as regras deste ato e a legislação correlata.

Art. 5º – O sistema de rodízio não deverá ser implementado no período compreendido entre 60 (sessenta) dias antes e 60 (sessenta) dias depois do pleito.

Art. 6º – Para os fins previstos neste ato, é vedada a indicação de promotor de justiça que esteja atuando por designação (portaria) em órgão de execução, mesmo em caráter não eventual, e/ou promotor de justiça que ocupe cargo ou função de confiança na Administração Superior do Ministério Públi-

co ou esteja afastado de suas funções.

Art. 7º – Nos casos em que não houver promotor de justiça com atribuição perante o juízo eleitoral, ou em casos de impedimento ou de recusa justificada daquela com atribuição perante o juízo eleitoral, a indicação recairá no mais antigo da comarca, observadas as regras do artigo 3º e seus parágrafos para o estabelecimento do rodízio.

Art. 8º – Em caso de indicação de promotor eleitoral para atuar em substituição, por solicitação da Procuradoria Regional Eleitoral, será adotada a escala de substituição automática e eventual da Procuradoria-Geral de Justiça, ressalvadas as situações conflitantes com disposições deste Ato.

Art. 9º – Após a publicação deste Ato, a Diretoria-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça revisará as indicações já operadas, para adequá-las às presentes regras, providenciando a sua remessa à Procuradoria Regional Eleitoral, para os devidos fins.

Art. 10 – Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 11 – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, resguardando-se aos atuais promotores eleitorais o exercício de suas funções, exceto para aqueles que já as tenham exercido por período superior a dois anos, ininterruptamente.

Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça do Estado de Goiás, em Goiânia, 8 de março de 2002.

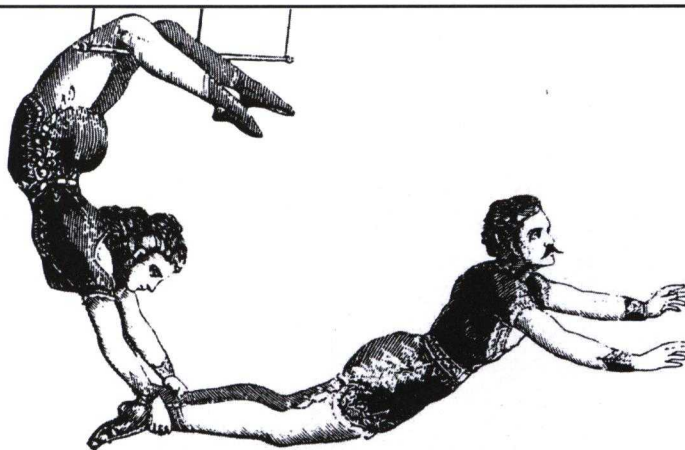
IVANA FARINA
Procuradora-Geral de Justiça

Brevíssimas

PROJETO PREVÊ QUE MP PODE REQUISITAR SEGURANÇA PESSOAL

Autorizar o Ministério Público a requisitar força policial para lhe dar segurança pessoal e profissional é o que prevê o projeto de lei 6.089/02, do deputado Luiz Carlos Haully (PSDB-PR). O projeto altera a Lei nº 8.625/93, que institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público dos Estados.

Haully esclarece que, na condução de inquéritos civis e outras medidas de sua alçada, o Ministério Público defronta com situações que põem em risco o desempenho de suas funções, com ameaças e outras formas de coação. "Por isso, para enfrentá-las, necessita de adequada proteção à segurança pessoal e profissional". O deputado recorda o recente assassinato de um dos membros do Ministério Público de Minas Gerais. A proposição, apresentada no dia 20 de fevereiro, aguardava distribuição para tramitar nas comissões técnicas.



DEFINIDO NOVO EDITAL PARA PROMOÇÕES E REMOÇÕES

A procuradora-geral de Justiça, Ivana Farina, mandou para publicação no *Diário Oficial do Estado*, edital para promoção e/ou remoção na carreira do Ministério Público goiano. Conforme o edital, os colegas interessados tiveram prazo de 10 dias para se inscrever às vagas existentes, na secretaria do Conselho Superior do MP (maiores informações podem ser obtidas com Luciana Araújo no telefone 243-8256). As vagas abertas no edital são as seguintes, com os respectivos critérios para preenchimento:

ENTRÂNCIA FINAL

- **23ª Promotoria de Justiça de Goiânia:** Remoção por merecimento ou promoção por antigüidade

ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA

- **Pirenópolis:** Remoção por antigüidade ou promoção por merecimento e
- **2ª Promotoria de Justiça de Caldas Novas:** Promoção por antigüidade

ENTRÂNCIA INICIAL

- **Piracanjuba:** Promoção por antigüidade
- **Formoso:** Remoção por merecimento ou promoção por merecimento
- **1ª Promotoria de Justiça de Alvorada do Norte:** Promoção por antigüidade
- **Montes Claros de Goiás:** Promoção por antigüidade

'PAINEL DE NOTÍCIAS' DO SITE DA AGMP AGUARDA A PARTICIPAÇÃO DE ASSOCIADOS

O **Painel de Notícias**, um dos serviços prestados pelo site da Associação Goiana do Ministério Público na internet (www.agmp.org.br) aguarda a colaboração de todos os colegas associados. Vale lembrar que um dos objetivos do **Painel** é a divulgação de informações a respeito do trabalho que cada um vem desempenhando no seu dia-a-dia, de forma a possibilitar até mesmo a troca de idéias e sugestões. A propositura de uma ação, a instauração de um procedimento ou de um inquérito, a realização de palestras, entre tantos outros, são assuntos que podem e devem estar no nosso **Painel de Notícias**. Para tanto, basta usar o e-mail (agmp@agmp.org.br) ou, se preferir, o fax (62) 251-1798.

ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO

A próxima edição da **Revista da AGMP** já está sendo pensada. A proposta da Diretoria da Associação é garantir a maior participação dos colegas, o que pode se dar com o envio de artigos para publicação. A remessa pode ser tanto por e-mail (agmp@agmp.org.br) quanto por disquete, com o arquivo gravado no Word.

Brevíssimas

CONVÊNIO COM BB

A partir de agora, membros e servidores do Ministério Público, além do Banco do Estado de Goiás, podem optar por receber seus vencimentos também pelo Banco do Brasil. Para tanto, a procuradora-geral de Justiça, Ivana Farina, e os gerentes Walter Lúcio Silva Pacheco e Rômulo Augusto Machado assinaram, dia 5 de março, convênio que propicia a opção. Ivana explicou depois que a medida foi adotada depois de gestões feitas à PGJ pela Associação Goiana do Ministério Público, cuja presidente, Yara Alves Ferreira e Silva, foi uma das testemunhas do convênio.



Foto: João Sérgio

ATLAS DE ODONTOLOGIA

Dentista da AGMP, Carlos Augusto Pereira esteve presente, no final de janeiro, em São Paulo, do 20º Congresso Internacional de Odontologia, onde, como um dos co-autores, participou do lançamento do livro **Cirurgia Periodontal Pré-protética e Estética**, de Cesário Antonio Duarte – um completo atlas cirúrgico, com mais de 420 páginas e cerca de 1.800 fotografias e desenhos, que descrevem desde técnicas cirúrgicas clássicas até os mais atuais procedimentos utilizados no tratamento da doença periodontal ou na correção de problemas estéticos. É uma obra que, certamente, será de grande auxílio tanto para alunos de graduação ou pós-graduação como também para os profissionais interessados em conhecer os recursos disponíveis na periodontia moderna.

CUMPRIMENTOS LEGISLATIVOS

Por iniciativa do deputado Gilberto Naves, a Assembleia Legislativa de Goiás parabenizou o colega Saulo de Castro Bezerra por sua eleição para a presidência da Associação Brasileira dos Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e Juventude. Conforme o requerimento aprovado por unanimidade, para o Legislativo goiano a eleição do colega “muito contribuiu e permanecerá refletindo extraordinariamente na projeção de Goiás além frontei-

ras, sobretudo num segmento de enorme importância para a nacionalidade, cujas tarefas, dia e noite, estão voltadas somente para a defesa dos sagrados direitos da cidadania”. Ao final, fica o registro, para toda a diretoria da ABMP, para que tenha “um mandato repleto de sonhadas e marcantes realizações ao encontro dos reais objetivos da entidade, pois é este o pensamento unânime dos que propugnam pela grandeza do solo pátrio”.

NO FÓRUM SOCIAL MUNDIAL

O Ministério Público de Goiás se fez presente no 2º Fórum Social Mundial, realizado no início de fevereiro, em Porto Alegre. Além da procuradora-geral de Justiça, Ivana Farina, que foi palestrante de painel sobre tortura, os colegas Abrão Amisy Neto, Jales Guedes Colho Mendonça e Deusdete Carnot Damascena representaram a Associação Goiana do Ministério Público, na condição de delegados. Vale ressaltar que Abrão e Jales custearam todas as suas despesas de viagem.



BIBLIOTECA RECEBE MAIS LIVROS

Mais quatro obras foram incorporadas ao acervo da Biblioteca da AGMP, todas doadas pelas editoras responsáveis. Confira a relação:

- **Caderno Jurídico** (nº 2) da Escola Superior do MP de São Paulo, sobre Bioética e Biodireito
- **Revista Jurídica** (nº 1) da ESMP-SP
- **Interesses Difusos e Coletivos** (Curso de Adaptação para o 80º Concurso de Ingresso à Carreira do Ministério Público – 2º Módulo), também da ESMP-SP
- **Revista Jurídica** (nº 2), do Centro de Ensino Superior de Jataí

ANIVERSÁRIOS DE

MARÇO DE ABRIL

MARÇO

- | | | |
|----|--|---------------------|
| 1 | Márcia Cristina Peres | Goiânia |
| 3 | Marcus Antônio Ferreira Alves | Goiânia |
| 4 | Marivânia Palmeira de Oliveira | Abadiânia |
| 5 | Arnaldo Machado do Prado | Goiânia |
| | Lívia Augusta Gomes Machado | Goiânia |
| 7 | Rafael de Pina Cabral | Corumbá de Goiás |
| 8 | Patrícia Teixeira Guimarães | Novo Gama |
| | Sérgio Guimarães de melo | Goiânia |
| 9 | Ariete Cristina Rodrigues Vale | Orizona |
| | Sandra Monteiro de Oliveira Lima | Goiânia |
| | Valdemes Ribeiro de Menezes | Inhumas |
| 10 | Grivalja Valente Barros | Catalão |
| | José Sócrates Gomes Pinto | Goiânia |
| 11 | Eliete Souza Fonseca Suavinha | Goiânia |
| | Eudes de Azevedo Machado | Goiânia |
| | Livertino Teixeira Cavalcante | Goiânia |
| | Marco Antônio Martins de Araújo | Brasília |
| 12 | Mozart Brum Silva | Goiânia |
| 14 | Marcelo Faria da Costa Lima | Caldas Novas |
| 15 | Ana Cristina Ribeiro Peternella França | Goiânia |
| | Maria Eleide Freire de Menezes | Caldas Novas |
| | Orlandina Brito Pereira | Goiânia |
| | Sandra Mara Garbelini | Bela Vista |
| 16 | Eliseu José Taveira Vieira | Goiânia |
| 17 | João Teles de Moura Neto | Goiânia |
| | Wilson Nunes Lúcio | Porangatu |
| 18 | Daniel de Freitas | Anápolis |
| | Eliane Ferreira Fávaro | Goiânia |
| | Nidion Albernaz | Goiânia |
| 19 | José Alves Pereira | Goiânia |
| | José Antônio Correa Trevisan | Goiânia |
| | José Eduardo Veiga Braga | Goiânia |
| 20 | Léa Veloso Bonifácio | Bela Vista |
| 22 | Luciene Maria Silva Oliveira | Itapirapuã |
| | Márcia Souza de Almeida | Goiânia |
| | Mariana Pires Paula | Goiânia |
| 25 | Leonardo Todeschini | Piranhas |
| 27 | Irma Pfrimer O. M. de Melo | Leopoldo de Bulhões |
| | José César Naves de Lima Júnior | Joviânia |
| 28 | Dalva Maria Ribeiro | Goiânia |
| | Paulo Pergentino Pinheiro Motta | Goiânia |
| 29 | Claudine Maria Abranches Mansur | Goiânia |
| | Branca Aguiar Drumond | Itauçu |

- | | | |
|----|---------------------------------|----------|
| 30 | Andréia de Brito Rodrigues | Anápolis |
| | Clínio Xavier Cordeiro | Goiânia |
| | Goiamilton Antônio Machado | Goiânia |
| | José Carlos Miranda Nery Júnior | Minaçu |

ABRIL

- | | | |
|----|-------------------------------------|-----------------------|
| 2 | Elaine Barbosa da Silveira | Goiânia |
| 3 | Maria Augusta Afonso Mendanha | Goiânia |
| 7 | Alexandre Mendes Vieira | Goiânia |
| | Pedro Caetano da Silva Filho | Jataí |
| 9 | Dirce Amorelli Ribeiro Pereira | Brasília |
| | Joeni Leite Braga | Goiânia |
| 10 | Cláudio França Magalhães | Varjão |
| | Marta Maia de Menezes Vicentini | Goiânia |
| 12 | Afonso Gomes de Oliveira | Uruaçu |
| | Alciomar Aguinaldo Leão | Iporá |
| | Jesi José de Moura | Campos Belos |
| | Susy Áurea C. Pinheiro de Brito | Aparecida de Goiânia |
| 14 | Gláucia Brito Freire | Jataí |
| | Rubens Rosa Júnior | Morrinhos |
| 16 | Ivana Farina | Goiânia |
| | Joviro Rocha | Goiânia |
| 17 | Willian Cecílio Soukef Souza | Goiânia |
| 18 | Célio Emediato Gerharat | Ipameri |
| | José Joaquim da Silva Barra | Goiânia |
| 19 | Marcos de Abreu e Silva | Goiânia |
| 20 | Antônio de Moura Neves | Goiânia |
| | José Augusto dos Santos Filho | Goiânia |
| | Patrícia Adriana Ribeiro | Firminópolis |
| 21 | Daniel Pinhel Júnior | Bom Jesus |
| | Francisco Alves Pereira | Goiânia |
| | Henrique Barbacena Neto | Goiânia |
| | José Leite Vieira Neto | Goiânia |
| 22 | José Fabiano Ito | Goiânia |
| 23 | Valdemar de Carvalho | Goiânia |
| | Walter Mendes Tenório | Goiânia |
| 24 | Fernando Aurvalle da Silva Krebs | Goiânia |
| 25 | Hallins Gomes Rodrigues | Santa Helena |
| | Wagno Antônio de Souza | S. Antônio do Descob. |
| 26 | Marina Mello de Lima | Alexânia |
| 28 | Nadime Sebba Lenza | Goiânia |
| 30 | Ancilon Ayres de Alencar Júnior | São Paulo |
| | Genoveva Nascente Ferreira da Silva | Goiânia |
| | Simone Disconsi de Sá | Goiânia |

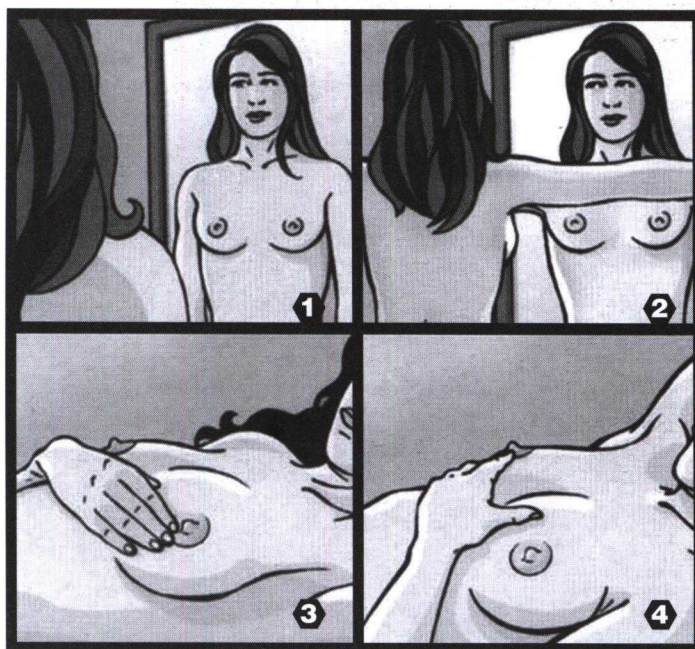
MANTENHA SUA SAÚDE EM DIA

Auto-exame é fundamental para prevenir câncer de mama

O câncer de mama – uma neoplasia ou tumor com possibilidade de metastatização, isto é, de acometer outros órgãos – é um mal que atinge muitas mulheres e a prevenção continua a ser o principal meio de, se não evitá-lo, obter um tratamento de sucesso. Segundo a Sociedade Brasileira de Mastologia (<http://www.sbmastologia.com.br>), a formação do câncer de mama depende de um processo sequencial de três etapas: iniciação, promoção e progressão.

A iniciação é de origem genética, ou seja, depende de lesão no DNA cromossômico, herdada ou adquirida, que leva à perda de regulação do ritmo de multiplicação celular. Na maioria dos casos, a lesão no DNA, é esporádica, não hereditária, e acontece durante a vida do indivíduo. Entre 5% e 10% dos casos, dependem de uma alteração genética familiar, já herdada ao nascimento, que faz com que a mulher seja mais propensa ao câncer de mama.

Por fim, na fase de propensão as células tumorais tendem a invadir uma camada que dá sustentação ao tecido dos ductos mamários chamada membrana basal. Se não houver infiltração de membrana basal o tumor é considerado não invasor, ou *in situ*, se houver infiltração, é invasor. Só neste caso, passa a existir chance de se atingir pequenos vasos sanguíneos e capilares linfáticos, que podem deportar as células alteradas até outros órgãos, como ossos, pulmões e fígado. O câncer de mama pode ocorrer em mulheres e homens – aproximadamente para cada 200 casos em mulheres existe um em homem.



Como fazer o auto-exame

- 1. Em pé, em frente ao espelho:** observe o bico dos seios, a superfície e o contorno das mamas.
- 2. Em pé, em frente ao espelho, levante os braços:** observe se com o movimento aparecem alterações de contorno e superfície das mamas.
- 3. Deitada, a mão direita apalpa a mama esquerda:** faça movimentos circulares suaves apertando levemente com as pontas dos dedos.
- 4. Deitada, a mão esquerda apalpa a mama direita:** repita deste lado movimentos circulares apertando levemente com as pontas dos dedos

Tem cura

O câncer de mama tem cura. O lema é simples: **Pre-vina-se, fique de olho e mate no peito esta doença!** E, diagnosticando-se cedo, o tratamento é geralmente fácil, sem implicar a retirada total das mamas. Mas, se isso for necessário, a reconstrução plástica das mamas fornece excelentes resultados. As estratégias de atuação para a prevenção podem ser classificadas em dois tipos: as que visam evitar a sua formação (prevenção primária), e as que têm por objetivo sua detecção precoce (prevenção secundária).

Em termos de prevenção primária, devem ser lembradas, em primeiro lugar, as medidas mais simples, dietéticas e comportamentais, que valem a pena ser estimuladas. Deve-se evitar obesidade, sedentarismo, alimentos gordurosos e ingestão alcoólica em excesso. Casos especiais, de alto risco para câncer, podem merecer uso de medicamentos preventivos ou a retirada da glândula mamária, com inclusão de prótese de silicone. Essas medidas não devem ser rotina porque têm vantagens e desvantagens, mas são alternativas válidas para cer-

Rotina necessária

Mamografia

- Basal aos 35 anos
- Anual depois dos 40 anos

Exame físico por médicos ou enfermeiros

- Anual depois dos 30 anos

Auto-exame

- Mensal depois dos 30 anos

tos casos, e ser recomendadas apenas depois de detalhadas explicações obtidas com médicos especialistas.

Em relação à prevenção secundária, o melhor método com ação comprovadamente eficiente é a mamografia de alta resolução. A orientação atual, que deve ser seguida em condições ideais de recursos para a assistência à saúde, é a mamografia anual a partir dos 40 anos de idade. Na fase pré-clínica de neoplasia, de tumores detectados pela mamografia, as taxas de cura são de quase 100%, e essa deve ser a motivação maior para estimular as mulheres a fazerem mamografia de rotina.

O exame físico das mamas realizado por médicos ou paramédicos treinados é também eficiente, permitindo o diagnóstico precoce de tumores com um ou mais centímetros de diâmetro. O auto-exame das mamas, realizado pela própria paciente mensalmente após a menstruação, identifica nódulos a partir de dois e três centímetros de diâmetro, e deve ser também ensinado e praticado.

Pah... buft...



FELIZ ANIVERSÁRIO EM CLIMA DE HAPPY HOUR

A partir deste mês, para compartilhar alegrias, todos os associados da AGMP estão convidados às comemorações em homenagem aos **Aniversariantes do mês**, que ocorrerão sempre em encontros mensais. A primeira será na quarta-feira, 22 de março, a partir das 18h30, com animado happy hour para comemorar a vida dos nascidos em janeiro, fevereiro e março. Os aniversariantes serão recebidos com o calor da presença de todos, boa música, tira-gosto e somente a bebida será por conta dos presentes. Todos estão convidados, pois, assim, a confraternização será a melhor possível.



CHOCOLATE, SUCESSO TOTAL

Quem não compareceu, perdeu, pois a exibição do filme **Chocolate**, produção inglesa de Lasse Hallstrom, foi o maior sucesso. E tudo num clima pra lá de cineminha. O auditório da AGMP recebeu diversos associados e seus familiares, na noite de 8 de março, para dar início a um misto de conagração e espaço cultural da Associação e, ainda, comemorar o Dia Internacional da Mulher.

A todos foram distribuídos pipoca, chocolate e licores.

Chocolate é uma divertida fábula sobre como os prazeres da vida podem mudar uma pessoa, uma relação, uma cidade. É um conto sobre a tentação, a repressão e o poder libertador dos sentidos. A engraçada história de um vilarejo às voltas com as paixões e os medos que se sucedem à abertura de uma pequena loja de choco-

lates. Foi sobre essa temática que, logo após a exibição, foi promovido debate, com a participação do homeopata Danilo Maciel Carneiro, da psicóloga Viviane Teles Ribeiro e do psiquiatra Alde-man Azevedo Soares.

Paralelamente, houve exposição de obras de arte de Goyara, Dora Machado e Deusa Fernandes, além de ikebanas feitas por Iris, mulher do colega Maurício.

Classificados

Vende-se. Golf, ano 2000/2001, vermelho perolizado, 1.6, com 12 mil quilômetros rodados. Tratar com Ito no 9968-7219.

Vende-se. Moto Virago XV 250, 2000/2001, cinza, com 4 mil quilômetros rodados. Tratar com Ito no 9968-7219.

Aluga-se. Sobrado no Setor Sul, com 4 quartos (1 suíte), 3 salas e demais dependências. Tratar com Villis

pelos telefones 278-2956 ou 9977-1278.

Vende-se. Lote no condomínio horizontal Portal do Sol I, em Goiânia (ao lado do kartódromo), frente para o bosque e nascente. Pronto para construir. Área de 436 metros quadrados. Valor: R\$ 40 mil. Tratar com Márcio Toledo pelo 9977-4155.

Vende-se. Blazer DLX, ano 1998, diesel. Tratar com Nelson Vilela pelo 9909-1617 ou 9983-3057.

Quer vender, alugar, trocar? Este espaço está aberto à participação de todos os associados. Basta enviar o texto de seu anúncio por fax ou por e-mail para a AGMP